

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 34

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Gárcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 76, DE 07 DE JULHO DE 2008.

O Diretor Substituto de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, de acordo com a Portaria ENAP n.º 29, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2008, competência delegada pela Portaria n.º 38, publicada no DOU de 10 de abril de 2008, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 5.149, de 22 de julho de 2004, publicado no DOU de 23/07/2004,

RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica firmado e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	PARTÍCIPE	OBJETO	FISCAL / FISCAL SUBSTITUTO
04600.002192/2008-46	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/ENCE	Realização dos cursos constantes do Plano de Trabalho, com o intuito de ampliar oportunidades de capacitação para os servidores públicos que atuam em órgãos localizados fora do Distrito Federal.	Luziane Ericka Costa/Edson Pereira da Silva

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO